



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**16/12/2015 – Conselho de Administração e Fiscal**

Ata da **REUNIÃO do Conselho de Administração e Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às quinze horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos: Benedito Carlos Correa, Cícero José de Jesus Assunção, Corsino Aliste Mezquita, Diego Gasch Mello, Gisele Aparecida dos Santos, Rosângela Briet da Silva Leite, Rose Barboza Marangoni, Sílvia Moraes Stefani Lima e o conselheiro suplente Ernely Fragoso. Presentes os Conselheiros Fiscais: Aurélio Xavier Correa, Cláudia Romana Ferreira de Oliveira, Luiz Gustavo Bastos de Oliveira e Isac Joaquim Mariano. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Flávio Bellard Gomes, Presidente, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora Administrativa, Sérgio Luiz de Assunção, Diretor de Seguridade e Benefícios, Sirleide da Silva, Diretora Financeira e a presença do Assessor Jurídico Dr. Jair Antônio de Souza. A Conselheira Administrativa Gláucia Gomes da Silva tem falta injustificada. A Conselheira Fiscal Vitalina Maria de Arruda tem falta injustificada. O Conselheiro Osieo Hecher tem falta justificada por questões de saúde. Aberta a reunião, a presidente do Conselho de Administração, Gisele Aparecida dos Santos, coloca em votação a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 19/11/2015, aprovada por unanimidade. Dando sequência à pauta, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva e do Assessor Jurídico, foram apreciados os seguintes processos: **1-) IPMU/049/2013**, referente a revisão do ato de aposentação da servidora Maria Ostilia do Prado, para acrescer tempo de contribuição do RPPS Estadual. A requerente foi aposentada sem computar o tempo de contribuição do RPPS do Governo do Estado de São Paulo. A comprovação tardia confere-lhe direito à revisão de seu benefício para incluir o tempo de é anterior ao ato da concessão do benefício. Após a devida conferência e apresentação dos novos cálculos, o Diretor de Seguridade e Benefícios opina pela regularidade do pedido, ou seja, a aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais. Colocado em votação, a revisão do benefício foi aprovada por unanimidade. **2-) IPMU/137/2015**, referente concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Maria Geralda de Oliveira Santos, aprovada por unanimidade. **3-) IPMU/143/2015**, referente concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Marilda Pereira, aprovada por unanimidade. **4-) IPMU/145/2015**, referente concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Marlene Pereira, aprovada por unanimidade. **5-) IPMU/147/2015**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Almendes Ernesto Alves, aprovada por unanimidade. **6) IPMU/092/2015**, referente a suplementação da dotação orçamentária "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica", no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A necessidade da suplementação se deve pela necessidade de empenhar despesas de duração contínua, referentes aos custos fixos que são prioridades para o andamento administrativo do IPMU e empenho do termo de aditamento do contrato com a EPTS-Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté, no valor de R\$ 10.108,00 (dez mil cento e oito reais), referente a realização de 361 (trezentos e sessenta e uma) inscrições excedentes, conforme cláusula 4º do contrato. A suplementação se dá pela anulação parcial da dotação "Indenização e Restituições". Após as justificativas, a suplementação é

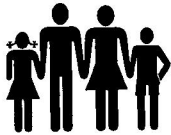
1/5



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

aprovada por unanimidade. **7) IPMU/133/2015** referente a aprovação da **Política de Investimentos** para o exercício de 2016. O objetivo da Política de Investimentos é estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do IPMU, levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Após diversas ponderações, levando em consideração o perfil conservador do IPMU, projeções do cenário econômico e a necessidade da busca da proteção do capital, os membros do Comitê de Investimentos aprovaram a proposta para a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** no dia 14/12/2015: **a)** aplicação de até **18,00%** (dezoito por cento) do patrimônio em Títulos do Tesouro Nacional enquadrados no artigo 7º inciso I alínea a; **b)** aplicação de até **55,00%** (cinquenta e cinco por cento) do patrimônio em Fundos de Renda Fixa composto por 100% de títulos públicos enquadrados no artigo 7º inciso I alínea b, **c)** aplicação de até **5,00%** (cinco por cento) do patrimônio em Fundos de Renda Fixa/Referenciado enquadrados no artigo 7º inciso III, **d)** aplicação de até **30,00%** (trinta por cento) do patrimônio em Fundos de Renda Fixa enquadrados no artigo 7º inciso IV, **e)** aplicação de até **5,00%** (cinco por cento) do patrimônio em fundos de Renda Fixa Crédito Privado enquadrados no artigo 7º inciso VII B, **f)** aplicação de até **1,00%** (um por cento) do patrimônio em FIDC Aberto enquadrados no artigo 7º inciso VI, **g)** aplicação de até **1,00%** (um por cento) do patrimônio em FIDC Fechado enquadrados no artigo 7º inciso VII A; **h)** aplicação de até **1,00%** (um por cento) do patrimônio em Fundos de Ações Referenciados enquadrados no artigo 8º inciso I, **i)** aplicação de até **1,00%** (um por cento) do patrimônio do IPMU em Fundo de Ações enquadrados no artigo 8º inciso III; **j)** aplicação de até **1,00%** (um por cento) do patrimônio em Fundo Multimercado enquadrados no artigo 8º inciso IV, **l)** aplicação de até **1,00%** (um por cento) do patrimônio em Fundo Imobiliário enquadrados no artigo 8º inciso VI e **m)** aplicação de até **1,00%** (um por cento) do patrimônio em Fundo em Participações enquadrados no artigo 8º inciso V. Colocada em votação, a Política de Investimentos para o exercício de 2016 foi aprovada pelos membros do Conselho de Administração e ratificada pelos membros do Conselho Fiscal. **8-) Concurso Públicos.** Publicação da classificação final para o cargo de Agente Administrativo, cargo de Contador e cargo de Procurador Jurídico. A publicação da homologação está prevista para o início de 2016. **9-) Repasse das Contribuições Previdenciárias, processo IPMU/144/2015.** A Prefeitura Municipal de Ubatuba até a presente data não regularizou o repasse total da contribuição previdenciária parte patronal, referente aos meses de outubro e novembro de 2015. A Diretoria Executiva encaminhou Ofício para a Secretaria Municipal da Fazenda, solicitando a regularização das Contribuições Previdenciárias, bem como Ofício à Câmara Municipal de Ubatuba para ciência do não repasse previdenciário pela municipalidade. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração e Fiscal são informados sobre o **relatório do Tribunal de Contas** do Estado de São Paulo, processo IPMU/153/2015, referente ao contrato firmado com a empresa Cecam Consultoria Econômica, Contábil, Administrativa em 2006. A Diretora Financeira, informa que a defesa deverá ser protocolada até o dia 14/01/2016. **10-) Certificação dos membros do Comitê de Investimentos.** Conforme Portaria MPS nº

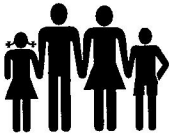
2/5



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

440, de 09 de outubro de 2013, no seu artigo Art. 3º, é obrigatório a comprovação da Certificação Profissional para a maioria dos seus membros. Atualmente três membros do Comitê de Investimentos comprovaram a Certificação Profissional: Flávio Bellard Gomes, Silvia Moraes Stefani Lima e Sirleide da Silva. Na sequência da pauta, a diretora Sirleide faz uma explanação sobre o desempenho do **Mercado Financeiro e da Carteira de Investimentos** do IPMU, conforme processo **IPMU/130/2015**. No mês de novembro o mercado de renda fixa teve um comportamento mais calmo comparado aos meses anteriores. Mais uma vez o Banco Central optou pela manutenção na taxa básica de em 14,25%. No final do mês, o desenrolar da nova fase da operação “Lava-Jato” ditou um ritmo mais volátil ao mercado. O Ibovespa encerrou novembro com queda de 1,63%. Revertendo o movimento do outubro, as incertezas com relação ao cenário macro brasileiro prevaleceram sobre o movimento dos preços dos ativos. O mês começou com os investidores ainda digerindo a possibilidades de alta de juros pelo banco central americano, depois da divulgação de dados de emprego bastante positivos divulgados no começo do mês. Internamente, os fundamentos continuam se deteriorando, com projeções de inflação e crescimento de PIB piorando marginalmente. A **CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**. Apresentou valorização dos ativos financeiros, no décimo primeiro mês do ano, aumentando o patrimônio financeiro, que passou de **R\$ 237.719.706,24** (duzentos e trinta e sete milhões setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos) em outubro, para **R\$ 240.135.412,44** (duzentos e quarenta milhões cento e trinta e cinco mil quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) em novembro. **Desempenho dos principais índices de renda fixa e renda variável:** IRFM1 (1,067% no mês/ 11,068% no ano), IRFM1+ (0,832% no mês/ 3,100% no ano), IRFM Total (0,925% no mês/ 6,523% no ano), IMA-B 5 (0,545% no mês/ 13,060% no ano), IMA-B 5+ (1,348% no mês/ 4,527% no ano), IMA-B Total (1,032% no mês/ 7,249% no ano), CDI (1,055% no mês/ 11,939% no ano), Ibovespa (-1,63% no mês/ -9,77% no ano), Ibrx-50 (-1,98% no mês/ -9,43% no ano), Imobiliário (-7,50% no mês/ -16,82% no ano), Small Caps (-2,03% no mês/-18,02% no ano) e Dividendos (0,51% no mês/ -24,63% no ano). **Meta Atuarial.** Apesar da valorização dos ativos financeiros no mês, a distância para cumprimento da meta atuarial em 2015 continua aumentando: meta atuarial de 16,366% enquanto o crescimento financeiro foi de 10,314%. **Carteira de Investimentos.** A Carteira de Títulos Públicos apresenta valorização acumulada de R\$ 4.106.754,02 (quatro milhões cento e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos). Os Fundos de Renda Fixa apresentam valorização de R\$ 17.688.756,96 (dezessete milhões seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). Os Fundos de Renda Variável apresentam desvalorização de R\$ 509.004,37 (quinhentos e nove mil quatro reais e trinta e sete centavos). **Diversificação dos investimentos:** Fundos DI (R\$ 68.126.769,45 / 28,37% do PL), Fundos IRFM 1 (R\$ 58.295.421,14 / 24,28% do PL), Fundos IMA-B 5 (R\$ 45.796.012,42 / 19,07% do PL), Títulos Públicos IPCA (R\$ 28.468.633,54 / 11,86% do PL), Títulos Públicos IGPM (R\$ 14.304.353,80 / 5,96% do PL), Fundos Crédito Privado IPCA (R\$ 12.871.466,00 / 5,36% do PL), Fundos Títulos Públicos 2016 e 2019 (R\$ 10.296.905,78 / 4,29% PL) e Fundos Ibx-50 (R\$ 1.975.850,31 / 0,82% do PL). **Aplicação de recursos por**

*Ar. Anero e Sirleide*  
*[Handwritten signatures and initials]*  
3/5

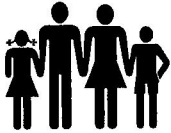


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**Instituição Financeira:** Santander (R\$ 51.256.020,11 / 21,34% do PL), Caixa Econômica Federal (R\$ 48.630.037,14 / 20,25% do PL), Bradesco (R\$ 39.180.946,71 / 16,32% do PL), Banco do Brasil (R\$ 33.981.885,98 / 14,15% do PL) e Itaú (R\$ 24.313.535,16 / 10,12% do PL). **Duration das Aplicações.** No encerramento do décimo primeiro mês do ano, 56,93% das aplicações financeiras estavam alocadas em fundos de curto prazo, 43,07% estavam alocadas em fundos de longo prazo. **Enquadramento das Aplicações Financeiras.** Com exceção das aplicações no segmento de fundos de crédito privado (desenquadramento passivo), todas as demais aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010. Fundos de Crédito Privado. As aplicações nos Fundo de Investimentos – Renda Fixa Crédito Privado estão em desacordo com o artigo 7º, inciso VII, alínea b (aplicação superior a 5% do total dos recursos) desde maio de 2013: 5,04% (maio/13), 5,22% (junho/13), 5,17% (julho/13), 5,29% (agosto/13), 5,26% (setembro/13), 5,17% (outubro/13), 5,14% (novembro/13), 5,36% (dezembro/13), 5,36% (janeiro/14), 5,20% (fevereiro/14), 5,19% (março/14), 5,17% (abril/14), 5,10% (maio/14), 5,11% (junho/2014), 5,10% (julho/2014), 4,99% (agosto/2014), 5,12% (setembro/2014), 5,11% (outubro/2014), 5,08% (novembro/2014), 5,15% (dezembro/2014), 5,15% (janeiro/2015), 5,17% (fevereiro/2015), 5,24% (março/2015), 5,24% (abril/2015), 5,23% (maio/2015), 5,27% (junho/2015), 5,29% (julho/2015), 5,41% (agosto/2015), 5,38% (setembro/2015), 5,35% (outubro/2015) e 5,36% (novembro/2015). **Rentabilidade dos fundos de investimentos:** Títulos 2021 (2,105% no mês / 18,243% no ano), Títulos 2024 (1,375% no mês / 17,946% no ano), Caixa Brasil IPCA X (1,249% no mês / 14,724% no ano), Caixa Brasil IPCA XII (1,306% no mês / 14,736% no ano), Santander IMA-B 5 (0,536% no mês / 12,980% no ano), Itaú IRFM 1 (1,040% no mês / 11,482% no ano), Bradesco DI (1,053% no mês / 12,048% no ano), Santander DI (1,065% no mês / 12,068% no ano), Caixa DI (1,052% no mês / 12,68% no ano), Brasil IRFM 1 (1,049% no mês / 11,299% no ano), Caixa IBRX-50 (-2,306% no mês / -10,741% no ano), Bradesco Títulos 2019 (-2,681% no mês / 1,164% no ano) e Caixa Brasil 2016 (0,95% no mês / 4,826% no ano). **ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS.** Diante do cenário de grande volatilidade, com aumento das incertezas nos investimentos, o importante é manter a carteira com crescimento positivo, privilegiando ativos líquidos e esperar uma desaceleração dos índices inflacionários. Não é momento de assumir riscos buscando fontes alternativas de rentabilidade, uma vez que ativos praticamente livres de risco na renda fixa tendem a satisfazer as necessidades atuariais. Necessidade de se manter mais conservador. Os fundos IRFM1/DI, considerados investimentos de curto prazo possuem menor potencial de cumprimento da meta atuarial, contudo reduzem a volatilidade da carteira em relação às alterações nas taxas de juros e trazem maior liquidez. **DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** 1-) Aplicar o repasse das contribuições previdenciárias e da compensação previdenciária no fundo Santander Corporate DI. 2-) Resgatar os valores referentes a folha de pagamento dos inativos do fundo Santander Corporate DI. 3-) Manutenção da aplicação no fundo Caixa Brasil IBX-50 FI Ações, considerando que o resgate implicaria na realizada de elevado prejuízo, movimento desfavorável no momento. 4) Manutenção das demais aplicações financeiras. Dando sequência à pauta, foi aprovado o

*Handwritten signatures and initials:*  
A. C. A. e Alente  
4/5






INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

cronograma das reuniões ordinárias do Conselho de Administração (11/01, 15/02, 11/03, 11/04, 13/05, 12/06, 11/07, 12/08, 12/09, 10/10, 11/11 e 14/12) e do Conselho Fiscal (26/02, 26/04, 28/06, 26/08, 25/10 e 14/12) para o exercício de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Rosangela Briet da Silva Leite, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

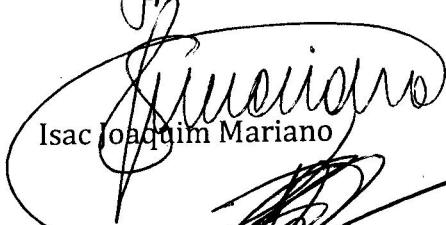
  
Aurélio Xavier Correa

  
Cláudia Romana Ferreira de Oliveira

  
Corsino Aliste Mezquita


  
Ernely Fragoso

  
Gisele Aparecida dos Santos

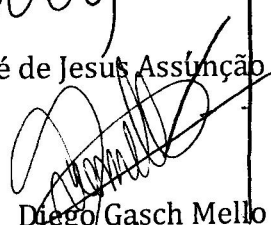
  
Isac Joaquim Mariano

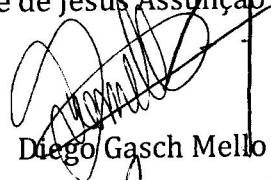
  
Luiz Gustavo Bastos de Oliveira

  
Rose Barbosa Marangoni

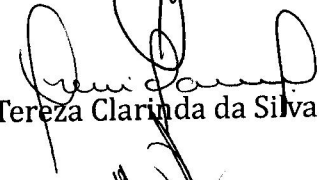
  
Silvia Moraes Stefani Lima


  
Benedito Carlos Correa

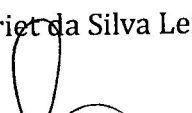
  
Cícero José de Jesus Assunção


  
Diego Gasch Mello

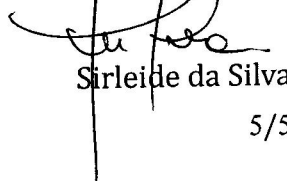
  
Flávio Belford Gomes

  
Ireni Tereza Clarinda da Silva

  
Jair Antônio de Souza

  
Rosangela Briet da Silva Leite

  
Sérgio Luiz de Assunção

  
Sirleide da Silva